

A documentação será exigida após a disputa

DATA DA LEITURA: 20/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			
CODIGO: 2833 UASG: 926922		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO: ADMINISTRATIVO nº. 30.712		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 459/2024			
ABERTURA: 25/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS			
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA:		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS			
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO:		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS			
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.		8.19.6) - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS			
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		www.gov.br/compras			
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA:		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
APÊNDICE - C.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
APÊNDICE - H.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
APÊNDICE - C.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
APÊNDICE - I.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS	
APÊNDICE - L.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
APÊNDICE - K.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
APÊNDICE - J.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO	
X	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO II - 9.5.1. ANVISA E DOU	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL	
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	VENCEDOR
APÊNDICE - M.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()	
	BALANÇO				ANEXO II - TR. 9.5.	Nº DO ITEM NO CBPF	
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
ANEXO II - 9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO II - 5.2. - NO MÍNIMO	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%
ANEXO II - 9.12.2. VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
ANEXO II - 9.12.1. VENCEDOR	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II	BULA	
ANEXO II - 9.12.1. VENCEDOR	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO V	CÓDIGO DO ITEM COMPRASNET	X
ANEXO II - 9.12.1. VENCEDOR	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X
ANEXO II - 9.12.1. VENCEDOR	AFE ESPECIAL - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
	AFE CORRELATO - ANVISA					NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	
ANEXO II - 9.12.2. VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			7.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável);		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.8) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento). 9.9) No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	DOC. FARMACÊUTICO				8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos requisitos exigidos neste Edital e já apresentados. 10.11.1) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
						CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.7),10.8), 10.9) e APÊNDICE - N.	DECLARAÇÃO GERAL	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CEIS						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						
	BOMBEIROS						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X					
RECEB. NOME: _____ EM: _____							